



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 04/2023 FMS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Divulgação e Conscientização da População do Município de Correia Pinto/SC, por meio de carro de som, com gravação de mídia, quanto à proliferação do mosquito da dengue, campanha de prevenção realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor o interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do trabalho a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 03 de março de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 04/2023
FMS



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa **ROSILENE GONÇALVES PACHECO 62531913904**, inscrita no CNPJ 11.745.391/0001-90, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor. Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, POR MEIO DE CARRO DE SOM, COM GRAVAÇÃO DE MÍDIA, QUANTO À PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE - ROSILENE GONÇALVES PACHECO 62531913904, INSCRITA NO CNPJ 11.745.391/0001-90 – PROCESSO INTERNO Nº 04/2023 FMS - E-CIGA.

2.1. VALOR TOTAL: **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, referente a 08 (oito) horas de Carro de Som mais gravação da mídia.

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após o serviço prestado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

12.001.10.301.0005.2037.3.3.90.00.00/1.500.1002.1002 (3)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 03 de março de 2023.

ANDREIA COSTA DE SOUZA
Secretaria de Saúde

